



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1691/2012

Concede licença Saúde ao servidor **JOSE AUGUSTO NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.609.394-SSP-PR, inscrito no CPF nº 390.526.809-49, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Saúde, no período de 20 de agosto de 2012 a 03 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSE AUGUSTO NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.609.394-SSP-PR, inscrito no CPF nº 390.526.809-49, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Saúde, no período de 20 de agosto de 2012 a 03 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
22/08/2012	30
2012	
22/08/2012	AMARAUMU
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1881/2012

Concede licença Saúde ao servidor JOSÉ AUGUSTO NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor JOSÉ AUGUSTO NETO, portador de Cédula de Identidade RG nº 1.008.384-289-PR, inscrito no CPF nº 380.528.809-48, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de Conselheiro de Auxílio Administrativo, pelo regime Estatístico, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, licença Saúde, no período de 20 de agosto de 2012 a 03 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 205 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PAGU MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2012.

INOCENCIO SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO LORRIS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA DE DE 24 / 08 / 2012 UMUARAMA, 24 / 8	PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO DE 24 / agosto / 2012 DE Nº 9561 UMUARAMA, 24 / agosto / 2012 Brayne O. Gomes DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO
---	---